

**ATA DA 4.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2025**

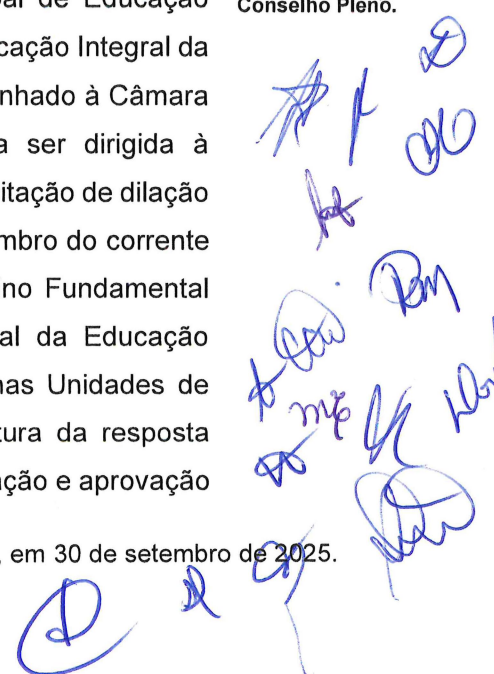
4.^a RE/CP/CME
Data: 30/09/2025


I – EXPEDIENTE.
PRIMEIRO
item 1) Abertura
da sessão.

1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco de forma on-
2 line através da plataforma Google Meet, realizou-se a 4.^a Reunião Extraordinária (RE)
3 do Conselho Pleno (CP) do presente ano. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1)**
4 **Abertura da sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às treze
5 horas e trinta e dois minutos, a vice-presidente, Cíntia Caldonazo Wendler, abriu a
6 sessão dando boas-vindas aos(as) Conselheiros(as) presentes, declarando assim,
7 iniciada a 4.^a RE/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder Executivo
8 Municipal – PEM: Cíntia Caldonazo Wendler, Karla Monteiro Kuehne, Patrícia Lange
9 Milléo, Márcia Edlaine Monteiro Baptista, Angela Cristina Piotto, Guilherme André da
10 Silva Schlichta, Terezinha das Graças Laguardia Oliveira, Guilherme Rafael Ugeda
11 Medina; Edvaldo Teixeira Soares, Márcia Cristina Silveira Debastiani, Simone
12 Weinhardt Withers; das Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do
13 Magistério – IES: Daniele Sotta Ziliotto; do Sindicato dos Estabelecimentos
14 Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE: Luíza Arlete Mosko da Cunha
15 e Dorojara da Silva Ribas; do Sistema Estadual de Ensino – SEE: Ana Paula Mehret;
16 dos Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba - PAIS: Scheilla
17 Camargo Coelho e Gizeli de Fátima Cordeiro Bento; do Sindicato dos Servidores
18 Públicos Municipais Curitiba – SISMUC: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara; do
19 Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC: Marcela
20 Alves Bomfim; da Câmara Municipal de Curitiba - CMC: Guilherme Ferreira Kilter Lira.
21 Equipe Interna do CME: Dora Léa Loureiro e Claudia Binotto. A vice-presidente Cíntia
22 informou que para fins de registro do CME, a reunião foi gravada. **II – ORDEM DO DIA**
23 **1- Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo Conselho Pleno:** - Resposta
24 ao Ofício n.º 1006/2025 – PJEduc. A vice-presidente Cíntia realizou a leitura do
25 referido ofício, que solicita manifestação deste Conselho Municipal de Educação
26 (CME) acerca da legalidade e da regularidade das Unidades de Educação Integral da
27 Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME). Este ofício foi encaminhado à Câmara
28 do Ensino Fundamental (CEF), para elaboração da resposta a ser dirigida à
29 Promotoria de Justiça. Informou, ainda, sobre a necessidade de solicitação de dilação
30 de prazo, a qual foi concedida pela Promotoria até o dia 30 de setembro do corrente
31 ano. Para subsidiar a elaboração da resposta, a Câmara do Ensino Fundamental
32 (CEF), utilizou as informações emitidas pela Secretaria Municipal da Educação
33 (SME), bem como um texto descritivo das ações desenvolvidas nas Unidades de
34 Educação Integral (UEI). A vice-presidente Cíntia procedeu à leitura da resposta
35 elaborada, com o documento em tela, e ao final, submeteu à apreciação e aprovação

II– ORDEM DO
DIA
1- Matéria(s) a
ser(em)
discutida(s) e
votada(s) pelo
Conselho Pleno.

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME, sessão única, em 30 de setembro de 2025.



36 da plenária do Conselho. Na sequência, a conselheira Marcela (SISMMAC) solicitou
37 a palavra, posicionando-se contrária ao conteúdo apresentado. Argumentou que a
38 Educação Integral, tal como vem sendo ofertada, apresenta problemas, em especial
39 no que se refere às Unidades de Educação Integral Integradas e ao uso de transporte
40 escolar para deslocamento de estudantes entre diferentes unidades. Ressaltou,
41 ainda, que o SISMMAC considera inadequada a forma como a Educação Integral vem
42 sendo ampliada no município de Curitiba, por não atender às necessidades da maioria
43 dos estudantes. Em resposta, a vice-presidente Cíntia destacou que as discussões
44 realizadas no âmbito da Câmara do Ensino Fundamental limitaram-se ao que foi
45 solicitado pela Promotoria, ou seja, a análise da legalidade e regularidade das UEs.
46 A conselheira Karla (PEM) manifestou apoio à colocação da vice-presidente.
47 Submetida à votação, a resposta foi aprovada por onze votos favoráveis e dois
48 contrários. A vice-presidente Cíntia ressaltou que, nos termos do Regimento Interno,
49 somente os votos dos(as) conselheiros(as) titulares têm validade, sendo computados
50 os votos dos(as) suplentes apenas quando em efetiva substituição a seus respectivos
51 titulares. **3. Palavra Livre.** Não houve. **4. Encerramento da sessão.** A sessão única
52 da 4.ª RE/CP/CME foi declarada encerrada às treze horas e cinquenta e três minutos.
53 Eu, Dora Léa Loureiro, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que, depois
54 de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) conselheiros(as) presentes à
55 reunião. 

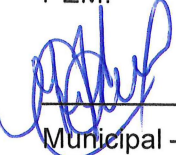
3. Palavra Livre.

4. Encerramento da sessão.

 Titular – Cíntia Caldonazo Wendler – Poder Executivo Municipal – PEM.
Vice-presidente.

 Titular – Karla Monteiro Kuehne – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Suplente – Simone Weinhardt Withers – Poder Executivo Municipal – PEM.

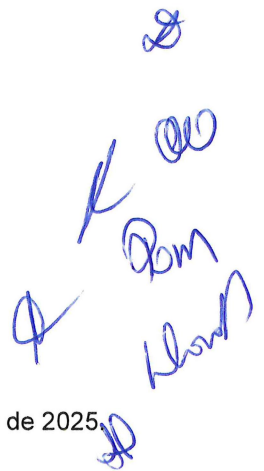
 Suplente – Guilherme Rafael Ugeda Medina – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Patrícia Lange Milléo – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Suplente – Edvaldo Teixeira Soares – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Márcia Edlaine Monteiro Baptista – Poder Executivo Municipal – PEM.



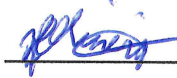




____ Titular – Angela Cristina Piotto – Poder Executivo Municipal – PEM.



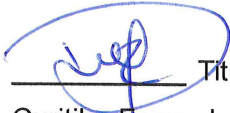
____ Titular – Guilherme André da Silva Schlichta – Poder Executivo Municipal – PEM.



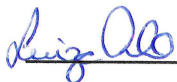
____ Titular – Terezinha das Graças Laguardia Oliveira – Poder Executivo Municipal – PEM.



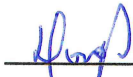
____ Suplente – Márcia Cristina Silveira Debastiani – Poder Executivo Municipal – PEM.



____ Titular – Daniele Sotta Ziliotto – Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.



____ Titular – Luíza Arlete Mosko da Cunha – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.



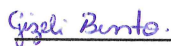
____ Suplente – Dorojara da Silva Ribas – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.



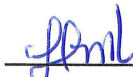
____ Titular – Marcela Alves Bomfim – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC.

____ Titular – Ana Paula Mehret – Sistema Estadual de Ensino – SEE.

____ Titular – Scheilla Camargo Coelho – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba – PAIS.



____ Suplente – Gizeli de Fátima Cordeiro Bento – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba – PAIS.



____ Titular – Juliana Mildemberg de Lara – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC.

____ Suplente – Guilherme Ferreira Kilter Lira – Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

